



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.827.
PROJETO DE LEI Nº 039/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas no valor de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) :

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.2081	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000303	15% DE IMPOSTOS
Total	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.003	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO ENFERM E ASSIST FARMACÊUTICA
08.003.0010	SAUDE
08.003.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.003.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.003.0010.0301.1001.2268	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000303	15% DE IMPOSTOS
Total	R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.003	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO ENFERM E ASSIST FARMACÊUTICA
08.003.0010	SAUDE
08.003.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.003.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.003.0010.0301.1001.2268	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000495	ATENCAO BASICA
Total	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAÚDE
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE PARA TODOS
08.004.0010.0304.1001.2240	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia
Total	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL Reais)

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 28/04/2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 05/05/2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 12/05/2014



Prefeitura Municipal de Irati

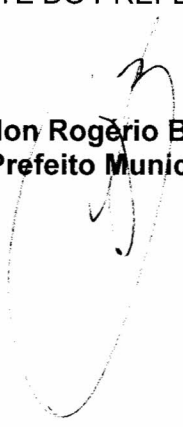
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionados nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de abril
de 2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 039/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com a finalidade de aplicar em despesas de custeio na saúde e investimentos na aquisição de 03 veículos para as Estratégias de Saúde da Família e 01 (uma) ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto e confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões deste Legislativo, pedimos e esperamos a aprovação unânime do presente projeto.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

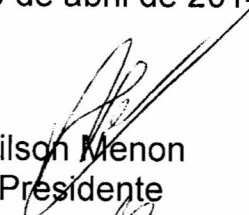
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 039/2014

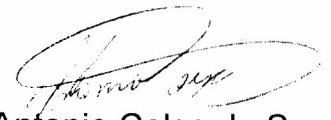
Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 039/2014.

Irati, 30 de abril de 2014.


Vilson Menon
Presidente


Rafael Felipe Lucas
Relator


Antonio Celso de Souza
Membro



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 039/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 039/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 30 de abril de 2014.


Emiliano Rocha Gomes
Presidente


Alceu Hreciuk
Relator


Valdenei Cabral da Silva
Membro